



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVENBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar,
no Orçamento de 2025 no valor de R\$
20.000,00.

O Presidente da Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, Paulo Sérgio Dal Alba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Inciso VI, Art.17 da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º Fica o Legislativo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento-Programa para o exercício de 2025, Crédito Adicional no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.000	Legislativo Municipal	
01.001	Câmara Municipal de São João	
01.031.0101.2050	Manutenção da Câmara Municipal	
0090 000 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00

Art. 2º Como recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado recursos de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.000	Legislativo Municipal	
01.001	Câmara Municipal de São João	
01.031.0101.2050	Manutenção da Câmara Municipal	
0010 000 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 6.000,00
0020 000 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 6.000,00
0080 000 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 8.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em 08 de abril de 2025.

PAULO SERGIO DAL

ALBA:03421699984

PAULO SÉRGIO DAL ALBA

Presidente

Assinado de forma digital por

PAULO SERGIO DAL

ALBA:03421699984

Dados: 2025.04.08 09:46:51 -03'00'